

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 021/2024.**

**DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE N° 055/2024.** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT**

**Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o Sr. FABIO GERMANO, Matrícula n° 138, tendo como seu suplente o servidor Sr. NILSON CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula n°722. Tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

**Art. 2°**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 17 de janeiro de 2024.

**Julio Cesar dos Santos**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 086/2024.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE**

**Artigo 1°** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Srta. **CLEONICE DA SILVA BARBOSA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.\*\*\*.941-\*\*, contratada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de **18/01/2024 à 15/07/2024**.

**Artigo 2°** - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 18/01/2024 à 16/05/2024 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

b) 60 (sessenta) dias, do dia 17/05/2024 à 15/07/2024 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 18 de Janeiro de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**FICA CANCELADO, TORNANDO-SE SEM EFEITO** EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO DIA 04/01/2024, EM SUA PAGINA n° 69-70, EDIÇÃO N° 4.393 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREVIAP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO APIACÁS/MT.

CONTRATADO:MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO WEBSITE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS MATO GROSSO, QUE CONSISTE EM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE, HTTP://WWW.PREVIAP.COM.BR/.

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais ).

VIGÊNCIA – 12 meses

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**FICA CANCELADO, TORNANDO-SE SEM EFEITO** EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO DIA 29/12/2023, EM SUA PAGINA n° 141, EDIÇÃO N° 4.390 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: PREVIAP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO APIACÁS/MT.

CONTRATADO:ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO EM SISTEMAS DE INFORMATICA NA ORDEM LEGAL DOS SEGUINTE SOFTWARES: GESTÃO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E TESOUREARIA, GESTÃO DE PATRIMONIO, COMPRAS, FROTAS E LICITAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E PREVIDENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais ).

VIGÊNCIA – 12 meses

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 024/2024.**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.428/2023 que: **Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Apicás/MT.**

**DECRETA**

**Artigo 1°** - Dispõe sobre adequação e nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Programa Bolsa família do Município de Apicás/MT, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Queitiane Ferraza Moura

Vice Presidente: Ivonete Colodel

**Representantes do Governamental:**